



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO N.º 032 / 13-CD/PRODUZIR

Aprova o Orçamento Anual 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – CE/PRODUZIR, no uso de suas atribuições e com amparo legal do artigo 39, § 4º, inciso I do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.265, de 31 de julho de 2.000, e art. 8º. Inciso II, letra “e” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 001/00/CD/PRODUZIR, de 12 de setembro de 2.000 e tendo em vista a decisão adotada na sua reunião **ordinária** realizada em Goiânia, no dia **03 de setembro de 2013**.

**CONSIDERANDO** o art. 10 e art. 11 – I, II e VI, combinado com o art. 12, todos da Lei n.º 13.591/00;

**CONSIDERANDO** que o Orçamento de 2014 está previsto no Plano Plurianual 2012 – 2015 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n.º 18.110/13;


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovado *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR o Orçamento Anual referente a 2014.

Art. 2º – Autoriza-se o registro no SEONET (Sistema de Elaboração Orçamentária) de receitas e despesas oriundas do FUNPRODUZIR, desde que pertinentes às atividades da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e devidamente previstas em Lei.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CE/PRODUZIR, em Goiânia, 03 de setembro de 2013.

  
**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
PRESIDENTE DA CD/PRODUZIR

erla

